

✓
Presidência
Alc
CC
B

ACTA Nº 43
REUNIÃO PÚBLICA DE 08-11-2001

Aos oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e com a presença dos Sr.^s Vereadores, Jaime Simões Borges, Dr. José da Cruz Costa, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

O Sr. Presidente não esteve presente no início da reunião, devido a compromissos oficiais.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng. Manuel Ferreira da Cruz Tavares.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e setenta e sete milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – setenta e nove milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezanove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – nove milhões cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e setenta milhões quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo

para o dia seguinte em operações de tesouraria – setenta e nove milhões quinhentos e cinco mil quinhentos e vinte e quatro escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Público" and a large checkmark.

Sr. Domingos Mota: - Ainda na sequência da sua intervenção na última reunião pública, realizada no passado dia 4 de Outubro e relativamente a uma factura da água, onde lhe foi debitada indevidamente a quantia de trezentos escudos, informou que conforme lhe foi indicado na referida reunião, se dirigiu aos Serviços Municipalizados de Aveiro, a fim de ser reembolsado, tendo-lhe sido comunicado que aquele Departamento apenas tinha competência para proceder à respectiva cobrança. Lamentou e informou o Executivo que insistirá até ser reembolsado da importância cobrada a mais.

Alertou mais uma vez para o buraco existente nas traseiras de duas habitações, em fase de construção, no lugar das Azenhas.

Relativamente à factura dos SMA, o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que os Serviços estão a proceder a estudo para detectar situações análogas, com vista a posterior reembolso, se for o caso.

Sr. Pedro Marabuto: - Questionou o Executivo sobre um processo de loteamento, no lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, nomeadamente na Travessa da Rua da N.ª Sr.ª do Carmo, a que já aludiu na última reunião pública, no que foi esclarecido pelo Sr. Vereador Dr. José Costa

- Seguiu-se uma intervenção do marido da Psicóloga Dr.ª Zulmira Maia de Matos Valente, que veio solicitar o pagamento das mensalidades de Setembro e Dezembro de 1999, devidas à mesma pela assistência ao Serviço de Atendimento a Jovens e Adolescentes.

O Sr. Vereador Eduardo Feio, comprometeu-se a verificar a situação.

✓

Sr. Pinto: - Referiu-se uma vez mais à necessidade de se verificar a ligação clandestina de esgotos a uma vala hidráulica, anexa à sua casa e que a Câmara proceda à fiscalização de construções ilegais, referindo também a existência de casas clandestinas. Pediu que sejam arranjados os passeios, que se encontram degradados em vários arruamentos da cidade, sugerindo que devem continuar com pedra de calçada, com motivos alusivos a Aveiro.

Mais referiu que devem ser feitas estátuas em homenagem às grandes figuras aveirenses.

Sr. Fausto Ferreira: - Deu os parabéns ao Executivo, pelo facto de a cidade se apresentar muito bonita e felicitou o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, por ter conseguido erradicar da cidade os vendedores ambulantes, ao que o Sr. Vereador agradeceu e esclareceu que embora não tenham sido totalmente erradicados, porque alguns é muito difícil, se conseguiu, pelo menos, a sua ordenação.

Intervenção dos Srs. Vereadores

Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia: - Apresentou a seguinte declaração escrita: *"O ambiente está na ordem do dia e penso que, é absolutamente prioritária a preocupação com o meio ambiente. Mas este conceito não diz apenas respeito à qualidade do ar que se respira, à recolha selectiva do lixo, aos níveis de ruído nos centro urbanos, diz também respeito ao planeamento, àquilo que se constrói, se deixa construir, ou se programa construir. Diz respeito à preservação do património, ao respeito pelas obras de artistas de épocas anteriores à nossa, que não devem ser destruídas nem deturpadas por meras razões de índole económica. Para mim diz sobretudo respeito às pessoas para quem tudo deve ser pensado, em função de quem tudo deve ser organizado, porque as pessoas representam a vida e porque sem elas não existiria necessidade de nada – nem de planeamento, nem de construção, nem de bom ambiente, nem de segurança, nem de nada! Todas estas considerações que podem ser consideradas filosóficas, mas que são apenas uma reflexão sobre a realidade portuguesa, vêm a propósito de, no Concelho de Aveiro as pessoas ficarem em último lugar nas preocupações de quem tem capacidade de decisão. Fala-se muito dos automobilistas que agora com as passagens desniveladas (que vão ter de ser corrigidas, diga-se) já podem acelerar alegremente através da cidade. Fala-se muito*

dos ciclistas – penso mesmo que estamos a assistir a um surto de “ciclite aguda” – gasta-se imenso dinheiro do erário público mas não se pensa nos que andam a pé, naqueles que por escolha, por falta de transporte próprio, ou pela inadequação do transporte público dispõem apenas das SPP (suas próprias pernas) para se deslocarem. Quem quiser perder algum tempo e tentar percorrer Aveiro a pé e refiro-me apenas ao que chamamos a zona urbana, vai ter que vencer imensas dificuldades e obstáculos, que vão desde a inexistência de passeios, à acumulação de lixos e entulhos, à falta de iluminação e de passadeiras que permitam ao malgrado peão usufruir da tão famosa “mobilidade” centro de muitos dos actuais slogans. Para mim é em função das pessoas que toda a actividade política tem razão de ser. É por elas que tenho lutado há mais de 25 anos, sobretudo por aquelas que têm menos capacidade de defender os seus direitos.

II. Não me parece que as preocupações do actual governo tenham em linha de conta esse grande grupo de pessoas. Há hoje em Portugal mais de dois milhões de pobres (numa população de 10 milhões) e por outro lado há uma nova classe que de repente começou a “facturar” enormes chorudos ordenados ao fim do mês em troca não sei bem de que serviços prestados ao país. Isto encontra-se em todas as cidades – na nossa também – distribuído por Institutos, Fundações, grupos de trabalho, Comissões e mais algumas estruturas com nomes sonoros e pomposos. Estamos a transformar-nos num país de “novos ricos” onde o fosso entre esse grupo de privilegiados do poder recebe cada vez mais e onde a população tem cada vez menos. Este desequilíbrio económico é para mim talvez o maior desequilíbrio ambiental do nosso país, e tem sido, uma das razões, do descalabro económico a que chegámos. Ninguém sabe como se gastam, com quem se gastam, para que se gastam os dinheiros públicos. Ninguém sabe donde vêm parte, dos financiamentos públicos, e também não há – da parte do poder – qualquer preocupação em explicar todos os desperdícios dos últimos anos. Em democracia tem que se dar contas – (a quem elege) – do que se faz, como se faz, porque se faz, como se utilizam os recursos que são de todos. Em democracia as explicações dos eleitos são mais do que uma questão de consciência; são um imperativo legal! Mas hoje em Portugal parece que não interessa muito o que é legal e, vive-se num mundo de “faz de conta” a que apenas uma pequena parte tem acesso. É por isso que todos os indicadores económicos de Portugal são um descalabro que nos afasta dos outros países da Europa mais de 50 anos. Mas isso parece não ter importância: interessa sobretudo inventar slogans atractivos, promover acções de propaganda, organizar eventos atractivos para distrair as atenções dos verdadeiros e graves problemas do

nosso país. Estamos no mundo da publicidade na era dos computadores em que a realidade virtual substitui a verdadeira realidade. Em linguagem popular diria que já é tempo de deixar de se atirar poeira para os olhos dos portugueses: eles são pobres mas não são burros."

Eng.º Belmiro Couto: - O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção: "A **Pista de Atletismo de Aveiro** está, no meu entender, absolutamente inactiva. Vamos a uma pista de atletismo a qualquer lado do país, como por exemplo, Braga, Vila Real, Porto, Maia, no Parque Desportivo em Lisboa, na Cidade Universitária de Lisboa, em qualquer um destes sítios, vê-se uma Pista de Atletismo a ser utilizada por atletas, de manhã até à noite, no entanto, se formos visitar a nossa Pista de Atletismo, vêmo-la sempre vazia, esporadicamente, lá se vê um atleta ou outro, mas na globalidade do tempo, vejo a pista absolutamente vazia. Porque tenho alguma responsabilidade, juntamente com o Prof. Celso, pela 1.ª fase daquela pista, entristece-me reconhecer que aquele investimento está absolutamente desperdiçado, e estamos a falar de um investimento de milhares de contos, que tinha que ter rentabilidade desportiva. É óbvio, que também há aqui responsabilidades da sociedade civil, no que diz respeito à dinâmica desportiva na modalidade de atletismo, portanto, não digo que as responsabilidades sejam todas da Câmara, mas se formos ouvir alguns responsáveis e atletas da região, toda a gente é unânime em dizer que não faz sentido ter-se feito um "tartan", e à parte o "tartan" não existe mais nada. As pessoas não têm um chuveiro, não têm sanitários, não têm um sítio para guardar os ténis ou as camisolas. Logo a seguir à 1.ª fase, que foi a conclusão do "tartan", deveriam ter sido executadas as construções dos equipamentos anexos, para que a pista tivesse de facto capacidade de ser utilizada, e ali se pudessem fazer os encontros desportivos e o treino diário necessário. As pessoas têm que ter condições de trabalho, têm que ter salas, têm que ter ginásios de aquecimento, têm que ter balneários, etc., são condições fundamentais, para que a pista tenha, de facto, rentabilidade desportiva. O que me parece, é que o Sr. Presidente tem adiado este assunto, por não o considerar prioritário, e entretanto vêm-se outros movimentos desportivos a querer começar a nascer, que eu considero que são propostas todas elas muito dignas, mas que não podem deixar para segundo plano outras propostas, como é o exemplo desta 2.ª fase que ficou sempre na prateleira. Gostava de saber qual é o ponto de situação disto e quais são as intenções desta Câmara, para avançar para a adjudicação da 2.ª fase que, tanto quanto sei, já tem os

projectos, já tem tudo feito, é mesmo necessário a decisão política para que esta pista possa ser credibilizada, porque está feito um investimento público muito elevado, e não faz sentido que 98 % do seu tempo esteja desperdiçado por falta de capacidade para a pista ser utilizada no dia-a-dia, montam-se ali umas tendas quando há "Meetings", e quando não os há, a pista está vazia."

O Sr. Vereador Eduardo Feio, relativamente a esta questão, disse tratar-se de uma situação que teve início no mandato anterior, existindo um protocolo que foi assinado, na altura, entre o Instituto do Desporto, a Câmara Municipal de Aveiro e a Universidade de Aveiro, que tipifica a administração da Pista. Há também um conjunto de entidades que têm participação, nomeadamente a Associação de Atletismo e, a este nível, ela está a ter uma utilização ótima. Para além disto, no último ano, constava do Plano de Actividades deste Executivo, a elaboração da 2.ª fase da Pista, estando o projecto praticamente terminado, e se houver enquadramento financeiro, poder-se-á lançar a empreitada.

- Continuando, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro disse ter tido conhecimento que diversas pessoas se queixaram sobre os cheiros que se fazem sentir, provenientes do **Aterro Sanitário de Taboeira**, que se seguiram aos alertas que ele próprio já tinha feito, e perguntou se já foram tomadas algumas medidas para obviar esta situação.

Outra questão que o preocupa é o estudo de longevidade deste aterro e quais as verdadeiras alternativas que a Câmara ou os Municípios aderentes à ERSUC, têm para a nova localização. Em sua opinião, o princípio da rotatividade dos Municípios para a localização daquele aterro, é fundamental, para que haja uma certa solidariedade regional dos municípios que ali depositam os seus lixos e, está certo, que algumas dessas alternativas já terão sido estudadas, dado que se prevê que o tempo de vida daquele aterro seja muito mais curto do que o inicialmente previsto.

O Sr. Vereador Eduardo Feio prestou os seguintes esclarecimentos: "Em relação a esta questão, há a considerar duas situações: - A primeira, em relação aos maus cheiros, situação que foi referenciada, ainda muito recentemente, numa Assembleia Municipal. A Ersuc, que é a entidade que faz a gestão e que é a proprietária do aterro está, neste momento, a desenvolver estudos em relação a soluções alternativas, de tratamento final de resíduos sólidos, e obviamente, essa questão está a ser posta nesta fase. Além de se ter oficiado à Ersuc, também oficiámos à Direcção Regional do Ambiente, de forma a que todas estas situações sejam

devidamente acauteladas. A este nível foi-nos informado que não haveria situações muito complicadas e, obviamente, nós assim entendemos, porque também mandámos os nossos próprios fiscais verificar esta situação. No nosso entender, ainda terão que ser tomadas outras medidas como, por exemplo, a reciclagem dos lixos. É fundamental que os EcoPontos sejam mais e que as pessoas façam a triagem dos seus próprios resíduos. Portanto, há aqui um trabalho que tem que ser de todos e a própria Autarquia está empenhada em desenvolver tudo o que tenha a ver com a recolha selectiva, pois há todo um conjunto de vantagens ambientais e há também um conjunto de vantagens financeiras, até para os próprios municípios e para a própria Autarquia. Independentemente de haver um conjunto de vantagens ambientais e o lixo ser devidamente tratado e não ser um conjunto de material perdido, estão-se a poupar árvores e muita energia, e desta forma estamos também a tentar e a permitir que o aterro tenha outro tipo de duração de vida. Em relação à rotatividade do aterro, a ERSUC tem três aterros, um em Coimbra, outro na Figueira da Foz e tem o de Aveiro e, nesse sistema integrado, está previsto que a rotatividade será feita para o município desta área, neste caso, do Baixo-Vouga, agora com mais quatro Concelhos a Norte, e será transposto o novo aterro para o município que conseqüentemente tenha maior produção de resíduos. Quanto à sua vida útil, previa-se que seria à volta de 10 anos e, neste momento, com o aumento da produção de resíduos, originado pelos 14 municípios que se servem desta infraestrutura, o prazo desse tempo de vida vai reduzir, certamente.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, fez também a seguinte intervenção: "A transferência do aterro deste para outro Concelho, está prevista no acordo de há anos realizado que definiu a sua duração por um prazo de 10 anos. Após este período seria deslocado para o Concelho imediatamente a seguir, em função do volume de resíduos produzido, coincidindo com o de Ovar. Ora este Concelho era à data aquele que receberia por transferência o aterro. Entretanto entraram mais quatro Concelhos os quais ficarão sujeitos às normas acordadas. Estou convencido que, tanto São João da Madeira como Oliveira de Azeméis, produzem maior quantidade de resíduos que Ovar. Logo é necessário que, com tempo, estes Concelhos se apercebam e se comprometam a cumprir as regras estabelecidas. Daqui a três anos o aterro não comportará mais lixo, primeiro porque foi dimensionado para 10 e não 14 Concelhos e, em segundo, o aumento do volume de resíduos surpreendeu e ultrapassou as expectativas. Há pois que

dinamizar o processo junto dos Municípios e principalmente junto da E.R.S.U.C., empresa responsável pelo tratamento do aterro.”

- Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro referindo-se às **Portagens da Brisa** em Albergaria, considerou que as mesmas não têm um serviço digno, capaz de dar serventia ao fluxo de trânsito que ali circula, quer de chegada, quer de saída. Já houve, em tempo, propostas de estudo para uma terceira via e, neste momento, é urgente que se tomem medidas para que a praça da portagem seja aumentada com mais vias, quer verdes, quer manuais, para que não haja insegurança no acesso à portagem, devido ao congestionamento de trânsito.

REPARAÇÃO DA COMPORTA DO CANAL DO PARAÍSO: - Em consonância com a informação n.º PD65DMET/JC/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de nove milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada o Eng.º João Campos e que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso:* Eng.ª Enói Rocha, que presidirá, Dr.ª Graça Fonseca e Eng.º João Campos e *Comissão de análise das propostas:* Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º Amorim Póvoa e Eng.º João Campos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Em seguimento da deliberação tomada em 11 de Outubro, findo, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos perguntou porque não veio ainda à aprovação da Câmara o protocolo relativo à utilização, por parte da Firma ALICERCE – Bernardes & Araújo, Lda., de uma faixa de terreno situada na Zona Industrial de Taboeira, tendo solicitado que o assunto mereça um andamento mais rápido e que, se possível, seja trazido à próxima reunião.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE: - Foi apresentado pela equipa projectista, presente na reunião, o Plano de Urbanização da Cidade, com vista ao seu envio a todas as entidades que, de acordo com a legislação em vigor, se devem pronunciar para emissão de parecer.

Foi deliberado, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Engº Belmiro Couto, aprovar o envio do documento às entidades respectivas.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que o seu voto não era contra o o Plano, mas sim contra o procedimento, pois não concorda que se esteja a aprovar o envio do documento para as entidades se pronunciarem.

O Sr. Vereador Engº Belmiro Couto votou contra por insuficiência de opções.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse votar a favor o envio do processo às entidades competentes e que mantém integralmente as votações que fez anteriormente à cerca do Plano, com a certeza de que os técnicos que o elaboraram encontraram as melhores soluções. Acha que a localização do Pavilhão Multiusos continua a ser discutível, mas também é certo que as opções num Plano destes são sempre discutíveis.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE AVEIRO - ALTERAÇÃO DE REGIME SIMPLIFICADO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento que foi emitido parecer favorável pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro, quanto ao pedido de alteração de regime simplificado do Plano Director Municipal de Aveiro, requerido por esta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c), do artº 97º, do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Dezembro.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pela Técnica Superior de Planeamento Regional e Urbano, Drª Aurora Henriques, segundo a qual o presente pedido teve como objecto a correcção de algumas incongruências verificadas entre a representação gráfica da planta de ordenamento do PDM e o cartograma anexo ao respectivo Regulamento, nomeadamente no que respeita à definição dos objectivos e usos das UOPG nº 7 e nº 41, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração

proposta, nos precisos termos em que se encontra elaborada, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRACETA DOS ESCUTEIROS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA:

- Foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º PD340DVC/2001 prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de um milhão novecentos e vinte e nove mil e trezentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º António Moreira e que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Eng.º Hígino Póvoa, que presidirá, Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto e Dr.ª Ana Cruz e **Comissão de análise de propostas:** Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto, Eng.º João Bernardo Pontes Dias Nunes e Eng.º António Moreira.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS:

- De acordo com a informação n.º 29/2001, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com base no n.º 4, do art.º 80º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a Prestação de Serviços de Desobstrução de Colectores de Águas Pluviais, para o ano 2002, sendo o preço base de catorze milhões de escudos.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NO LOTEAMENTO DO BONSUCESSO:

- Presente a informação n.º 345 DPO/JC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada em 20 de Setembro, último, passando a estimativa base da empreitada em epígrafe a ser de sete milhões setecentos e cinquenta e nove mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Jorge Cruz e que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso*: Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higino Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Dr.ª Graça Fonseca; *Suplentes*: Eng.ª Florbela Matos e Dr.ª Ana Cruz; *Comissão de análise das propostas*: Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º Jorge Cruz e Eng.ª Florbela Matos; *Suplentes*: Eng.ª Isabel Lopes e Eng.º Adelino Lopes.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS, REDES

DE BT, IP E TL – LOTEAMENTO MUNICIPAL E PRIVADO: - Em face da informação n.º 337DPO/JC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada em destaque, com base na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cuja estimativa é de cinco milhões oitocentos e quinze mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Jorge Cruz e que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso*: Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higino Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Dr.ª Graça Fonseca; *Suplentes*: Eng.ª Florbela Matos e Dr.ª Ana Cruz; *Comissão de análise das propostas*: Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º Jorge Cruz e Eng.ª Florbela Matos; *Suplentes*: Eng.ª Isabel Lopes e Eng.º Adelino Lopes.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS, REDES

DE BT, IP E TL – LOTEAMENTO NAS AZENHAS DE BAIXO: - Em conformidade com a informação n.º 339DPO/JC/2001, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao ajuste directo, para a realização da empreitada acima discriminada, nos termos da alínea d), do

n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de dois milhões quinhentos e noventa e dois mil e setecentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Jorge Cruz e que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso*: Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Dr.ª Ana Correia; *Suplentes*: Eng.ª Florbela Matos e Dr.ª Ana Cruz; *Comissão de análise das propostas*: Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º Jorge Cruz e Eng.ª Florbela Matos; *Suplentes*: Eng.ª Isabel Lopes e Eng.º Adelino Lopes.

AQUISIÇÃO DE MULCH ORNAMENTAL (CASCA DE PINHEIRO):

- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 153/2001, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de mulch ornamental, para o que se prevê uma estimativa de oitocentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

COZINHA ECONÓMICA – FORNECIMENTO DE PRODUTOS

ALIMENTARES E AFINS: - De acordo com a informação n.º 50 prestada pelo Gabinete de Aquisição de Bens e Serviços, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso por consulta prévia para a aquisição de diversos produtos alimentares e afins, que aqui se dão como transcritos, destinados ao funcionamento da Cozinha Económica durante o ano 2002, para o qual se prevê uma estimativa global de sessenta e dois milhões e setecentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA BÁSICA N.º 9

DE AVEIRO EM VILAR: - De acordo com a informação n.º 254 DPO/JT/2001, foi deliberado, por unanimidade, que as comissões de acompanhamento do concurso acima identificado, fiquem assim constituídas: *Comissão de abertura de concurso*: Director do D.P.G.O.M., Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Dr.ª Ana Cruz;

Suplentes: Eng.ª Florbela Matos e Ana Cristina Pereira; *Comissão de análise das propostas:* Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes; *Suplentes:* Eng.ª Isabel Lopes, Eng.ª Florbela Matos e Eng.º Jorge Cruz.

OBRAS DE ADAPTAÇÃO NOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO DO

IND/ALAVARIUM: - Dando continuidade ao despacho do Sr. Presidente datado de 24 de Setembro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., pela importância de três milhões novecentos e trinta e sete mil cento e sessenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia absteve-se por considerar que foi um mau negócio que a Câmara fez ao receber do Governo duas estruturas desportivas - a piscina e o Pavilhão do IND -, em muito mau estado, tendo que suportar agora os encargos da sua recuperação.

Relativamente à presente adjudicação e, concretamente, quanto ao facto de o adjudicatário fazer parte da lista de candidatos às próximas eleições autárquicas, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira questionou quanto à possibilidade legal de o mesmo poder celebrar contratos com a Autarquia.

Face às dúvidas surgidas, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia pediu que fosse elaborado um parecer jurídico que esclareça quanto à legalidade da situação, o que mereceu concordância.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NA

FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi presente o processo de concurso para a realização da empreitada em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente de 10 de Setembro, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a execução dos trabalhos, à Firma JAG, LDA, pela importância de um milhão duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Neste momento chegou à reunião o Sr. Presidente

✓
P. 10/10/01
C
P
2 →
AB

RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE EIROL: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 4 de Outubro, findo, e face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma MANUEL JESUS VALENTE, pelo montante de três milhões novecentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DO BONSUCESSO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Outubro, findo, e face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma CONSTRUÇÕES BOM NÍVEL, LDA., pelo montante de vinte e quatro milhões duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, aprovar a minuta do respectivo contrato.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia abstém-se pelo facto de ter dúvidas quanto à possibilidade de ser feito um ajuste directo, face ao valor da adjudicação.

IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO DA FACHADA DE UM PRÉDIO NA URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Dando continuidade ao despacho do Sr. Presidente de 7 de Agosto, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma CARLOS ALBERTO VINAGRE – PINTURAS VINAGRE, pelo montante de um milhão trezentos e setenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONSTRUÇÃO DE UNS SANITÁRIOS/BAR EM S. JACINTO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, último, e conforme a informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em destaque, à Firma CONSTRUÇÕES BOM NÍVEL, LDA., pelo valor de doze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

VEDAÇÕES NO INÍCIO DA RUA "F" DE ACESSO AO

CARREFOUR: - Foi presente o processo de concurso para a realização da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de Câmara de 19 de Abril, último, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a referida empreitada, à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA, pela importância de dez milhões duzentos e trinta e quatro mil e cem escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PUBLICAÇÕES - "ECA EM AVEIRO, RAÍZES E OUTRAS

HISTÓRIAS": - Face à informação n.º 33/2001, prestada pela Comissão de Análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma MARCA ARTES GRÁFICAS, a execução gráfica da obra em epígrafe, pela importância de um milhão quinhentos e vinte mil escudos, acrescido de IVA.

IDEM - "AVEIRO ANTIGO": - De acordo com a informação n.º 34/2001 prestada pela Comissão de Análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma SERSILITO EMPRESA GRÁFICA, a execução gráfica da obra em destaque, pelo valor de dois milhões seiscentos mil e cinquenta e um escudos, acrescido de IVA.

COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA

GUILHERME GOMES FERNANDES - BOMBEIROS NOVOS: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada em 13 de Setembro, último, porquanto a comparticipação financeira da Câmara Municipal nas despesas resultantes da aquisição de uma grua de três eixos, passa a ser no montante global de cinquenta e seis milhões cento e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e um escudos, que será paga em treze prestações trimestrais, conforme quadro anexo ao referido protocolo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o referido documento, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, fique a fazer parte integrante da presente acta.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Foi presente o processo referente à realização da empreitada em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a execução pela Firma adjudicatária CARLOS DIAS MARTINS, dos trabalhos a mais constantes da informação n.º 333/DPO/VG/2001, prestada pelo D.P.G.O.M., no montante de trinta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PUBLICIDADE: - Face ao pedido formulado pela TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, SA, e lida a informação da DAUA.ME 01-10-25, anexa aos respectivos processos, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, autorizar a colocação de publicidade alusiva à TMN, na viatura Táxi, matrícula SE-34-63, pertencente a Bernardino de Carvalho & Filho, Lda..

O Sr. Vereador Prof.º Celso Santos afirmou que a sua abstenção se deve ao facto de discordar da forma como foi apresentado o pedido, dado entender que o mesmo não deveria ter sido apresentado pela TMN, mas sim pelo proprietário do veículo.

TAXAS E LICENÇAS - ISENÇÃO: - Face aos pedidos apresentados pelo Agrupamento de Escuteiros de Vilar, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, que autorizaram o referido Agrupamento a proceder à venda de velas junto aos cemitérios de Verdemilho, Sul, Eixo, Oliveirinha e S. Bernardo, no passado dia 1 de Novembro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, isentar o referido Agrupamento do pagamento das respectivas taxas de ocupação da via pública.

- Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio datado de 9 de Julho, corrente, que autorizou a MultiÓpticas - Departamento de Rastreios, a ocupar um espaço de 8 m² no parque de estacionamento do Mercado Manuel Firmino, com uma unidade móvel (carrinha Citroën), uma mesa e duas cadeiras, nos dias 8 e 9 do corrente mês.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento da respectiva taxa.

ESCOLAS DO CONCELHO - SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR: - Conforme informação n.º 458/2001 da Divisão de Educação e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, a Câmara deliberou, por

unanimidade, atribuir os subsídios dos valores que se seguem, aos seguintes agrupamentos de escolas, destinados a livros e material escolar dos alunos carenciados: Agrupamento de Eixo - vinte e quatro mil escudos para alunos do escalão A; Agrupamento Aveiro/Sul - vinte e quatro mil escudos aos alunos do escalão A; Agrupamento Aveiro/Norte - noventa e seis mil escudos aos alunos do escalão A; Agrupamento de Cacia - seis mil escudos aos alunos do escalão B; e Agrupamento de Oliveirinha - setenta e dois mil escudos para o escalão A.

Pinheiro
CC
Q
→
AA

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES DE AVEIRO – FESTA DE NATAL: - Em face da informação n.º 302/2001, prestada pela Divisão de Acção Social, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que as crianças da Comissão em epígrafe, participem na Festa de Natal promovida para os filhos dos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, assumindo a Câmara o pagamento das despesas inerentes à aquisição de brinquedos e lanches, no valor total de novecentos e cinquenta mil escudos.

HABITAÇÃO – BAIRO DA QUINTA DO GRINÉ: - Foi presente um requerimento de Maria Goreti Lourenço Ferreira, residente no Bairro da Quinta do Griné, Bloco 2, 2.º A, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal na elaboração do projecto de arquitectura para a construção de uma marquise, que pretende levar a efeito na varanda das traseiras da sua habitação.

Lida a informação n.º 293/2001 da Divisão de Habitação e Acção Social, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a disponibilização de um técnico municipal para, gratuitamente, proceder à elaboração do referido projecto.

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Presente a informação n.º 306/2001, prestada pela Divisão de Habitação e Acção Social, a dar nota de um inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Maria Lurdes Pereira, residente na Rua Direita, n.º 91 – Quintãs - Oliveirinha.

Atendendo à precaridade das condições habitacionais, económicas e sociais, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência.

PASSEIO NA RIA PARA IDOSOS – 2001: - O Sr. Vereador Jaime

Borges deu conhecimento do Relatório Final da terceira edição do Passeio na Ria para Idosos, levado a efeito nos meses de Setembro e Outubro, últimos, e que este ano contou com a participação de 1992 idosos.

Mais informou o Sr. Vereador que apesar de alguns contratemplos, a informação que ia chegando indicava que a iniciativa estava a correr bem e que estava a ser do agrado de todos os participantes, no entanto, como exigiu um grande esforço por parte dos funcionários da autarquia, no futuro, será necessário repensar o modo de actuação.

VENDA DE OBJECTOS E ARTIGOS DISPENSÁVEIS AO

SERVICO: - Face à informação do Departamento de Serviços Urbanos DMET-78/2001, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inclusão de um tractor Deutz (CU-85-84/ nº 36), dispensável ao serviço, na hasta pública de viaturas a realizar brevemente.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- um milhão e cinquenta mil escudos à *Junta de Freguesia de Aradas*, referente a 21 meses de renda, devida pela ocupação das instalações pertencentes a D. Silvia Lourenço, durante as obras de construção do respectivo edifício sede;

- três milhões de escudos à *Associação Nacional de Jovens Empresários*, para comparticipar nas despesas com os arranjos exteriores do Centro Empresarial de Aveiro, com vista à respectiva inauguração que teve lugar no dia 9, corrente;

- um milhão de escudos ao *Grupo Cultural Semente*, para comparticipar nas despesas com a aquisição de uma carrinha de 9 lugares;

- dois mil setecentos e sessenta escudos à *Associação Portuguesa de Educação Ambiental*, para pagamento das despesas efectuadas com a inauguração da exposição "Semear Solidariedade", integrada no "Dia Europeu Sem Carros";

- setenta e cinco mil escudos, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, destinado ao pagamento do aluguer de um autocarro, para o "Passeio de Idosos", realizado no passado dia 7 de Setembro;

- oitocentos mil escudos à **Cáritas Diocesana de Aveiro**, destinado a apoiar o Centro de Acolhimento de Emergência Infantil de Aveiro;

- três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco escudos, à **Instituição Particular de Solidariedade Social – Florinhas do Vouga**, dos quais dois milhões correspondem a 50 % dos custos inerentes à reparação da cobertura do Salão D. João Evangelista, e o restante, a 25% do montante necessário à aquisição de um mini autocarro.

- Face a um pedido formulado pela Universidade de Aveiro - **Comissão Executiva do III Encontro de Construção Metálica e Mista**, foi deliberado, por unanimidade, apoiar financeiramente o cocktail de encerramento do evento, para cerca de 200 pessoas, no próximo dia 7 de Dezembro.

- Satisfazendo o pedido formulado pela **Associação Industrial do Distrito de Aveiro**, referente à deslocação de empresários, representantes de quinze empresas desta região, aos Estados da Bahia e Pernambuco, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de um autocarro e respectivo motorista, para a deslocação dos mesmos de Aveiro ao Aeroporto de Lisboa, nos dias 19 de Novembro e 1 de Dezembro, próximos.

ARQUITECTURA ARTE NOVA NA CIDADE DE AVEIRO: - Foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª M.ª Antónia, apoiar a edição do livro "A ARQUITECTURA ARTE NOVA NA CIDADE DE AVEIRO", da autoria da Dr.ª Maria João Fernandes, mediante a aquisição de 750 exemplares, no valor total de quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil escudos, às **Edições Afrontamento**.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia prestou a seguinte declaração de voto:
"As teses de mestrado e Doutoramento são para mim o resultado de um trabalho científico, de pesquisa e valorização. Não compreendo bem que um destes trabalhos se

transforme num objecto comercial, cujos lucros possam vir a transformar o que devia ser apenas um objecto científico num artefacto de comércio. Por isso me abstenho.”

BIENAL DE CERÂMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 11 de Outubro, último, dado que o montante atribuído ao Grupo Aveiro Arte para servir como fundo de maneio à Exposição em epígrafe, não foi necessário.

CEDENCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 20 materiais às seguintes entidades:

- 4 cargas de tout-venant, à **Junta de Freguesia de Aradas**, estimando-se os custos em cento e quinze mil e duzentos escudos, acrescidos de IVA;

- 8 m³ de areia de lomba, à **Junta de Freguesia de Eixo**, destinada ao arranjo das 700 sepulturas de Cemitério de Eixo, cujos custos se estimam em dezoito mil escudos, acrescidos de IVA;

- 50 m³ de terra vegetal, à **Junta de Freguesia de Requeixo**, para o arranjo das zonas verdes da Escola de Requeixo, estimando-se os custos em trezentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco escudos, com IVA incluído,

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 1650 blocos 50x20x15; 650 blocos 50x20x20; 130 sacos de cimento; 100 m³ areia do rio; 30 m³ areia amarela; 15 m³ pedra n.º 2; 100 vergas de ferro de 12 mm e 60 vergas de ferro de 6 mm, à **Junta de Freguesia de Aradas**, destinados às obras em curso na Rua do Buragal, estimando-se custos na ordem de setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta escudos, acrescido de I.V.A.;

- 3350 blocos 50x20x15; 1350 blocos 50x20x20; 270 sacos de cimento; 200 m³ de areia do rio; 70 m³ areia amarela; 35 m³ pedra n.º 2; 200 vergas de ferro de 12 mm e 140 vergas de ferro de 6 mm; à **Junta de Freguesia de Aradas**, para as obras em curso na Rua Direita, cujos custos se estimam em um milhão quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta escudos, acrescidos de IVA;

Publicado
CO
S
A
A

- 450 blocos de 20 cm e 20 sacos de cimento, à **Junta de Freguesia de Eixo**, para a construção de um muro no lugar de Horta, na Rua da Escola, estimando-se o seu custo em cinquenta e sete mil setecentos e vinte escudos, acrescido de IVA;

- 70 m² de pedra de chão, à **Junta de Freguesia de Eixo**, destinada a completar um passeio na Rua Ferreira de Castro, no Bairro dos Montes de Azurva, na frente dos prédios – lotes 37, 38, 39 e 40, cujos custos se estimam em setenta mil quinhentos e sessenta escudos, acrescidos de IVA;

- 42 manilhas de 30 cm Ø, à **Junta de Freguesia de Eixo**, para construção de um colector de águas pluviais na Zona Industrial de Eixo, estimando-se os custos em trinta e nove mil e novecentos escudos, acrescidos de IVA;

- 122 mt. de rede plastificada verde e 500 mt. de cabo de aço com 3 mm, à **Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima**, para substituir a existente no polidesportivo descoberto, cujos custos se estimam em cento e trinta mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA;

- 250 m² de pavê, à **Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima**, para aplicação em passeios, estimando-se os seus custos em duzentos e cinquenta e dois mil escudos, acrescidos de IVA;

- 500 sacos de cimento; 100 grelhas em ferro fundido Concretex e 100 tampas de sarjeta em betão Concretex, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para a construção de colector de águas pluviais, cujos custos se estimam em um milhão quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA;

- 1500 blocos de 50x20x30; 45 sacos de cimento; 4 m³ de pedra n.º 2; 7 m³ de areia do rio; 2 m³ de areia amarela; 12 vergas de ferro de Ø 10 mm e 40 vergas de ferro de Ø 6 mm, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para alargamento da via pública, no Vero, estimando-se os custos em duzentos e dezasseis mil duzentos e noventa escudos, acrescidos de IVA;

- 30 mt. de lancil L12; 65 m² de pedra hexagonal; 350 blocos 50x20x15; 4 m³ de areia do rio; 2 m³ de areia fina; 25 sacos de cimento; 12 vergas de ferro Ø 8 mm; 8 vergas de ferro Ø 6 mm; 2 sacos de cal hidráulica e 2 sacos de pedra n.º 2, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, destinado ao recuo de um muro na Rua da Alegria, cujos custos se estimam em cento e quarenta e oito mil trezentos e nove escudos e cinquenta centavos, Acrescidos de IVA;

- 120 sacos de cimento; 3 camionetas de areia amarela; 2 camionetas de areia do rio e 1 camioneta de areia da Lomba, à **Junta de Freguesia de Cacia**, para continuação das obras do muro interior do cemitério e dar seguimento à construção de passeios, estimando-se os custos em duzentos e cinquenta e nove mil escudos, acrescidos de IVA;

- 20 manilhas de 100 cm, à **Junta de Freguesia de Cacia**, para completar o colector das águas pluviais, ao lado da Estação de Saneamento dos Tanques de Sarrazola, cujos custos se estimam em duzentos e vinte e seis mil escudos, acrescidos de IVA;

- 5 camionetas de areia amarela; 5 camionetas de areia do rio e 5 camionetas de areia da lomba, à **Junta de Freguesia de Nariz**, para a construção de novos passeios públicos, estimando-se os custos em trezentos e quarenta e cinco mil escudos, acrescidos de IVA;

- 150 blocos de cimento de 50x28x20; 300 blocos de cimento de 50x20x20; 50 barras de ferro redondo com 6 mt. lineares, com Ø 10 mm; 16 barras de ferro redondo com 6 mt. lineares, com Ø 8 mm; 20 barras de ferro redondo com 6 mt. lineares, com 6 mm; 3 m³ de areia amarela; 3 m³ de areia lavada; 2 m³ de pedra n.º 1 e 35 sacos de cimento, à **Junta de Freguesia de Nariz**, para a reconstrução de diversos muros de prédios rústicos de proprietários que cederam áreas de terreno para alargamento de vias de trânsito, cujos custos se estimam em cento e quinze mil escudos, acrescidos de IVA;

- 150 paletas de pedra do chão e 3 paletas de cimento, à **Junta de Freguesia de Nariz**, para a construção de novos passeios públicos, estimando-se os seus custos em dois milhões e cinquenta mil escudos, acrescidos de IVA.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 10 thufas ao **Instituto Superior de Contabilidade e Administração**, para a comemoração do Dia do Instituto, realizado no passado dia 20 de Outubro, cujos custos se estimam em oito mil seiscentos e oitenta e seis escudos.

LICENCAS DE OBRAS: Foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 253/67 PORTIS – Hotéis Portugueses, S.A.. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que aprovou o projecto de arquitectura para instalação de uma unidade hoteleira, localizada na Rua Rui Gomes de Carvalho, freguesia da Vera Cruz.

- Nº 879/98 de Albino Santos Marques, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização de um prédio que pretende construir no Lugar do Paço, freguesia de Esgueira. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica do DGU/GD/24/10/2001, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 429/99 de Manuel Ribeiro Janicas, a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um prédio que pretende construir na Rua Chão do Marinho, freguesia de Oliveirinha. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica do DGU/GD/18/10/2001, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 189/93 de Joaquim Barros Leite e Outro, a solicitar a recepção parcial das obras de urbanização de um prédio que pretende construir no Lugar da Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º n.ºs 3e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, especificadas no alvará nº 15/96, podendo ser libertada a hipoteca dos lotes nºs 3, 4e 5.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, manter a hipoteca existente sobre os lotes nºs 1 e 2, em garantia das obras de urbanização ainda não concluídas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Marica Antónia Pinho e Rebelo.



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO

A actividade da Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes, vulgo designada por Bombeiros Novos, em prol da população Aveirense remonta já a 1908.

Considerando não existirem em Aveiro meios de socorro adequados em caso de sinistro ou catástrofes que envolvam imóveis de cimeiras elevadas - que cada vez mais vão aparecendo na paisagem urbana da cidade - , ou para acudir a outros sinistros e calamidades onde se torne necessário o emprego duma grua de grandes dimensões;

Atendendo a que é dever da Câmara Municipal de Aveiro cooperar, na prossecução do interesse público subjacente a toda a actividade municipal e em estreita articulação com as demais entidades com atribuições nessa área, nas operações de socorro e assistência à população em geral, com especial relevância em situações de catástrofe e calamidade públicas;

Considerando ainda a solicitação feita pelos Bombeiros Novos, no sentido de se de todo o interesse adquirir uma grua que responda satisfatoriamente a essas situações de emergência ocorridas no concelho de Aveiro, bem como os documentos apresentados que expressam o custo de aquisição desse equipamento.

Ambos os Outorgantes - Câmara Municipal de Aveiro e Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes - , no âmbito duma estreita colaboração entre Instituições, celebram o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º todos da Lei n.º 169/99, de 18/09, e ainda nos termos do art. 25º, da Lei n.º 159/99, de 14/09, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de 13 de Setembro e 8 de Novembro, do ano de 2001.

Segunda outorgante: COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES - BOMBEIROS NOVOS, pessoa colectiva número 501 220 380, com

sede no Largo Capitão Maia Magalhães, cidade de Aveiro, adiante designada por segundo Outorgante, representada pelo Presidente da Direcção, o Exmº Sr. Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.



Cláusula Primeira

Objecto

Constitui objectivo do presente Protocolo a participação, pela Primeira Outorgante, nas despesas resultantes da aquisição, pela Segunda Outorgante, duma Grua de 3 eixos, equipamento necessário para acudir a situações de emergência e sinistro no distrito de Aveiro.

Cláusula Segunda

Comparticipação Financeira

A participação financeira da C.M.A., no montante global de 56.188.731\$00, será prestada à Segunda Outorgante em 13 sucessivas prestações trimestrais, cada uma de valor decrescente de acordo com o plano de pagamentos do serviço da dívida apresentado pela Segunda Outorgante, que se encontra em anexo e que faz parte integrante do presente protocolo, sendo a primeira paga durante o mês de Fevereiro de 2002.

Cláusula Terceira

Obrigações da Segunda Outorgante

Para além do cumprimento natural dos seus deveres estatutários, constituem obrigações da Segunda Outorgante:

- a) Disponibilizar a grua para serviços da Primeira Outorgante em que a mesma seja necessária;
- b) Utilizar a grua exclusivamente no âmbito da sua actividade estatutária, ficando interdita a sua utilização e/ou cedência a terceiros com finalidades comerciais;
- c) Entregar à Segunda Outorgante, até ao dia 15 de Abril, um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior.

Cláusula Quarta

Fiscalização

À Primeira Outorgante assiste o direito de fiscalizar, a todo o tempo e quando tal considere necessário, o cumprimento das obrigações emergentes deste Protocolo, designadamente o correcto encaminhamento financeiro do montante do apoio atribuído, devendo a Segunda Outorgante prestar-lhe a colaboração que se revele adequada.

Cláusula Quinta

Rescisão

1 – O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer um dos outorgantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso imputável à outra parte.

2 – A resolução prevista no número anterior será comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula Sexta

Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

Cláusula Sétima

Entrada em vigor

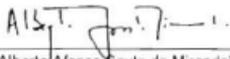
O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Aveiro e Paços do Concelho, 9 de Novembro de 2001.

Pela Primeira Outorgante,

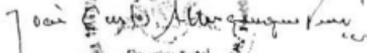
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

Pela Segunda Outorgante,

O Presidente da Direcção da Segunda Outorgante



(Coronel João Carlos Albuquerque Pinto)